

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10°—13° DA REPUBLICA—N. 87

SÃO PAULO

SABBADO, 20 DE ABRIL DE 1901

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 759

DE 17 DE ABRIL DE 1901

Converte em mixta a escola do sexo feminino do bairro de S. Miguel, municipio da Capital

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte.

Artigo 1.º Fica convertida em mixta a escola do sexo feminino do bairro de São Miguel, municipio da Capital.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos dezeseite de Abril de mil novecentos e um.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
BRITO BUENO.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 17 de Abril de 1901.—O director, *Alvaro de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de Abril de 1901.—Senhores membros da Camara dos Deputados.—De accordo com o § 1.º do artigo 16 da Constituição, tenho a honra de submeter á vossa apreciação o incluso projecto de lei de fixação da Força Policial do Estado para o anno de 1902.

Pela experiencia e pelos resultados obtidos, tem-se verificado a conveniencia de se estabelecer na força policial a maior unidade possível, o que incontestavelmente traz vantagens, não só no que diz respeito á disciplina e á instrucção militar, como tambem no que se relaciona com as despesas exigidas pelo serviço tanto de policiamento como de diligencias.

Assim, proponho a supressão do Corpo Policial do Interior, convertendo o em dois batalhões de infantaria, com 1 132 homens cada um, numero sufficiente para supprir as localidades do interior, desde que as praças sejam distribuidas unicamente pelos pontos que rigorosamente necessitarem de destacamento.

Pelo mesmo motivo entrego todos os corpos que constituem a força policial á direcção e responsabilidade de um só commando, facultando, porém, ao chefe de policia a distribuição e movimento de todo o pessoal, de modo a não haver o menor embaraço no que interessa á manutenção da ordem e da segurança publica.

Pela *tabella A* vereis que a força policial constará de 4 594 homens, sendo 127 officiaes e 4 467 praças, dividida por quatro batalhões de infantaria, um corpo de cavallaria, outro de bombeiros, e a guarda civica da Capital alem da secção de enfermeiros.

A *tabella B* consta do quadro dos auxiliares cujo pessoal não soffre alteração.

Na *tabella C*, que expõe o quadro demonstrativo da despesa com a força policial, verifica-se, sobre a *tabella* correspondente do exercicio actual a economia de 27:816\$000, sendo por essa *tabella* calculada toda a despesa com a força policial em 7.035:093\$000.

Não só por motivos de ordem economica, como pelas considerações que

expuz na minha mensagem de 7 do corrente mez, e aqui reproduzo, julgo de toda a vantagem que o plano constante do incluso projecto e das *tabellas* a elle annexas seja desde logo posto em execução.—S.úte e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves*.

Por decretos de 18 do corrente foram exoneradas e nomeadas as seguintes autoridades policiaes :

BATATAES

Exoneração

Supplente do delegado : 3.º, Joaquim Barbosa de Lima.

Nomeação

Supplente do delegado : 2.º, Arnaldo Augusto Pereira.

FRANCA

Dispensado

Delegado : alferes da Brigada Policial João Regis de Oliveira.

ITCUY

Exoneração

Subdelegado : Leopoldo dos Santos.

Nomeação

Subdelegado : Gustavo Schalck.

JUNDIAHY

Exonerações

Delegado : Carlos Queiroz Guimarães.

Supplentes : 1.º, Luiz Martins Cruz ; 2.º, capitão Joaquim Correia da Silva ; 3.º, alferes Benedicto Mariano das Chagas Junior.

Subdelegado : capitão Miguel de Franco.

Supplentes : 1.º, Orlando Sanatori ; 2.º, Octavio Antonio de Paula ; 3.º, capitão Mancel Monteiro.

Nomeações

Delegado : major Francisco de Paula Monteiro.

Supplentes : 1.º, tenente Benedicto Feliciano de Moraes ; 2.º, capitão Antonio Adriano de Oliveira Lima ; 3.º, capitão Carlos Reinaldo del Porto.

Subdelegado : Bianor Mendes Pereira.

Supplentes : 1.º, Beraldo José da Silveira ; 2.º, Araulpho Alves Nogueira ; 3.º, capitão Antonio Brites de Figueiredo.

PEDREGULHO

Dispensado

Subdelegado : alferes, João Regis de Oliveira, da Brigada Policial.

Nomeação

Subdelegado : alferes Malachias de Oliveira Leitão, do Corpo Policial do Interior.

RUCINHA

Exonerações

Subdelegado : José Vicente Ferreira.

Supplentes : 1.º, Antonio José Garcia ; 2.º, Luiz Gonzaga Baptista Martins ; 3.º, José Graciano.

Nomeações

Subdelegado : tenente Carlos Wourah.

Supplentes : 1.º, Theodoro Baer ; 2.º, Jesino de Camargo Neves ; 3.º, João Delphino Baptista Martins.

SÃO JOÃO DO CUIRALINHO

Exonerações

Supplentes do delegado : 2.º, Antonio Luiz da Silveira ; 3.º, João José de Sant'Anna.

Nomeações

Supplentes do delegado : 2.º, Antonio da Cunha Vieira ; 3.º, Julio Lopes de Godoy.

TETÉ

Nomeação

Delegado (em comissão), alferes João Regis de Oliveira, da Brigada Policial.

Per decreto de 19 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Jacarehy, o bacharel Antonio Candido Vieira, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel Cicero Leonel.